



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario do sul.pr.gov.br

Projeto de Lei Ordinária Nº 095/2013

SÚMULA: Cria Crédito Suplementar Especial no Orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Cria crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 326.954,00 (Trezentos e vinte seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2013, destinado a manutenção das atividades administrativas, com recursos oriundos da fonte, 01000-Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03001- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2033- MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

00000- RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL.....R\$ 112.693,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 34.979,00

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0006 - SECRETARIA DE SAÚDE

06002- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2066- MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

00000- RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL.....R\$ 51.617,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 15.977,00

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario do sul.pr.gov.br

03001- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2033- MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
00000- RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00 - TRANSF.A INST.PRIVADAS E S/FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 89.530,00

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0010 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

10001- DEP.DE ESPORTE E LAZER
2104- MANUT. DO DEP. DE ESPORTE E LAZER
00000- RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL.....R\$ 22.158,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº.4.320/64, o excesso real de arrecadação verificado a fonte de recursos 000 Ordinários Livres.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 05 de Dezembro de 2013

Luiz Nícacio
Prefeito Municipal



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario.do.sul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 095/2013, destinado a manutenção das atividades administrativas, com recursos oriundos da fonte, 01000- Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente.

No aguardo de análise pelos Nobres Edis e posterior aprovação, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Centenário do Sul, 05 de Novembro de 2013

Luiz Nicacio
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL

3.000.000,00 - DESPESAS CORRENTES
1.1.90.00 - PESSOAL EM EXERCÍCIO
2.1.90.00 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS
4.1.90.11 - VENCIMENTOS E VALORES FIXOS
1.1.90.12 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
6.000.000,00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.90.11 - VENCIMENTOS E VALORES FIXOS
1.1.90.12 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
6.000.000,00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.90.11 - VENCIMENTOS E VALORES FIXOS
1.1.90.12 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
6.000.000,00 - DESPESAS DE CAPITAL